

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua José André, S/N – Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000

CNPJ: 12.512.241/0001-07

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

1.1. A Retificação nº. 01/2023 ao Edital nº. 001/2023 – Baraúna/RN tem por objetivo **ajustar termos** de comprovação de residência na área de abrangência da ESF/EAP e o conteúdo programático do Anexo I, nos seguintes termos:

Alteração 01:

No item 5.2.6:

Onde se lê:

- 5.2.6. Para a comprovação de residência na área de abrangência da ESF/EAP, o candidato para a vaga de Agente Comunitário de Saúde, deve-se apresentar comprovante de residência válido em:
- a) Em nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- b) Em nome do parente do primeiro grau: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) em nome do parente e cadastro individual do candidato no Prontuário Eletrônico do Cidadão ativo, no endereço declarado pelo candidato, desde a data de publicação deste edital;
- c) Em nome de terceiros: contrato de aluguel em vigor desde a data de publicação deste edital, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel e cadastro individual do candidato no Prontuário Eletrônico do Cidadão ativo, no endereço declarado pelo candidato, desde a data de publicação deste edital.

Leia-se:

- 5.2.6. Para a comprovação de residência na área de abrangência da ESF/EAP, o candidato para a vaga de Agente Comunitário de Saúde, deve-se apresentar comprovante de residência válido em:
- a) nome do candidato: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), **desde a data de publicação deste edital (15.09.2023)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua José André, S/N – Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000

CNPJ: 12.512.241/0001-07

- b) nome do parente do primeiro grau: contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) em nome do parente e cadastro individual do candidato no Prontuário Eletrônico do Cidadão ativo, no endereço declarado pelo candidato, **desde a data de publicação deste edital (15.09.2023)**;
- c) nome de terceiros: contrato de aluguel em vigor desde a data de publicação deste edital, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel e cadastro individual do candidato no Prontuário Eletrônico do Cidadão ativo, no endereço declarado pelo candidato, **desde a data de publicação deste edital (15.09.2023)**.

Alteração 02:

No conteúdo programático de Informática (comum aos dois cargos):

Onde se lê:

13. Armazenamento de dados na nuvem (Dropbox, Google Drive e One Drive).

Leia-se:

13. Armazenamento de dados na nuvem.

Alteração 03:

No conteúdo programático de Conhecimentos Específicos de Agente Comunitário de Saúde:

Exclua-se:

O inteiro teor do subitem Sugestão Bibliográfica.

1.2. Com a publicação desta Retificação pela Prefeitura Municipal de Baraúna /RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023 – Baraúna/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua José André, S/N – Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000

CNPJ: 12.512.241/0001-07

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **pssbarauna2023@funcern.br**.

Baraúna/RN, 21 de setembro de 2023. (data da Retificação nº. 01/2023)

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN